



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 187

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
-DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS;"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 2º da Lei nº 124/74 de 04 de Junho de 1.974,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, divisão de contabilidade, desta Prefeitura Municipal, o Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$.25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros) para cobertura de diárias a título de indenização de despesas de viagens, do Sr. Prefeito Municipal, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 124 de 04 de Junho de 1.974, que obedecerá a seguinte ordem classificatória, para efeito de contabilização:

| | |
|------------|---|
| | GOVERNO MUNICIPAL |
| | GABINETE DO PREFEITO |
| 3.0.0.0-02 | Despesas Correntes |
| 3.1.0.0-02 | Despesas de Custeio |
| 3.1.1.0-02 | Pessoal |
| 3.1.1.1-02 | Pessoal Civil |
| | 02-Despesas variáveis com o Pessoal Civil |
| | Diárias.....R\$.25.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

fls.2

Of. N.º

Art. 2º - Para cobertura fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 9.0 - DEPTº DE OBRAS E URBANISMO
- 9.4 - Execução de Obras
 - Divisão de Obras e Edificações
 - DESPESAS DE CAPITAL
 - Investimentos
 - Obras Públicas
 - Início da Construção do Ginásio de Esportes.....R\$ 25.000,00
- 4.0.0.0-66
- 4.1.0.0-66
- 4.1.1.0-66

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 06 dias do mês de Junho de 1.974.

Hênio Romagnoli

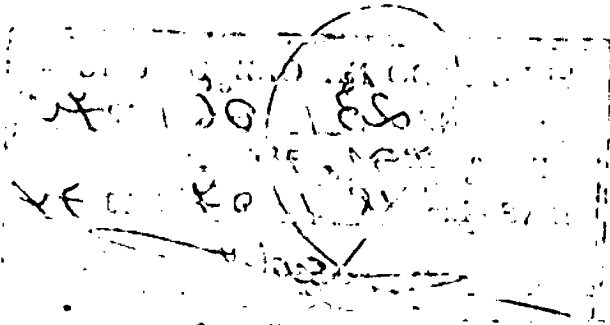
HÊNIO ROMAGNOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Maria das Dores Aguiar Donha

MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA

DIRETORA DO DEPTº DE FINANÇAS



... para a cobertura das despesas com a execução do projeto de pesquisa:

2.0 - Material de consumo - 1.000,00

3.0 - Pessoal de apoio - 1.000,00

4.0 - Material de expediente e impressão

4.1 - Material de expediente

4.1.1 - 1.000,00

4.2 - Material de impressão

4.2.1 - 1.000,00

4.3 - Material de informática

4.3.1 - 1.000,00

5.0 - Material de transporte

5.1 - Material de transporte - 25.000,00

6.0 - Material de manutenção

6.1 - Material de manutenção - 1.000,00

6.2 - Material de manutenção - 1.000,00

6.3 - Material de manutenção - 1.000,00

1.374,00

Antônio Carlos
DIRETOR GERAL

INSTITUTO DE PESQUISA

Antônio Carlos

DIRETOR GERAL

PUBLICADO NA GAZ. DE UNIA-
REMA DE 23 / 06 / 1974
DE N.º 91-788
DAS, Em, 18 / 07 / 1974
Sealbo
SECRETARIO